PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 463 / 2020.

Considerando que o assassinato de George Floyd, nos EUA, a derrubada da estátua do traficante de africanos escravizados Edward Colston, na Inglaterra, e o movimento do Black Lives Matter criou um ambiente para discutir um assunto imperativo: o impacto do racismo e da desigualdade na organização das sociedades.

Considerando que esses assuntos sempre estiveram no radar dos movimentos sociais, na agenda d@s historiadores da África, do tráfico transatlântico e da escravidão, mas a repercussão social e política permitiu que o tema ganhasse relevância midiática.

Considerando que historiadores e professores de universidades públicas da Bahia se juntaram e criaram o projeto SSA Escravista, responsável por questionar homenagens controversas na cidade que lembram a memória de poderosos senhores e traficantes de pessoas escravizadas no século 19 e 20.

Considerando que esse esforço coletivo resultou também na construção do site SALVADOR ESCRAVISTA e outras redes sociais, a saber: www.salvadorescravista.com/ Instagram: instagram.com/ssaescravista/ Twitter: twitter.com/ssaescravista, com um repositório de informações sobre os espaços da cidade que preservam a memória dos traficantes de escravos e outros personagens ligados à escravidão brasileira.

Considerando a importância da utilização desse site SALVADOR ESCRAVISTA nas escolas da rede pública e privada como uma ferramenta educacional para o ensino de História.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que designe a Secretaria Municipal de Educação, para que viabilize a implantação das ferramentas disponíveis no site Salvador Escravista, de modo que colabore com o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, prevista na lei nº 10.639/03.

Salvador, 19 de agosto de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO